

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

ASSEMBLEIA GERAL – DIA 29-11-2013 – 09:30 horas

Presenças (estatística)

Tipo de Accionistas	Presentes ou Representados	Capital Social Detido	
		Qt.	%
Empresas	3	112.869.544	84,864%
Instituições Financeiras	11	96.633	0,073%
Outras organizações	2	2.451	0,002%
Individuais	0	0	0,000%
Total	16	112.968.628	84,939%

Quiloberto 01

Acta Número trinta e nove

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, na sede social da sociedade participada Amorim & Irmãos, S.A. – Casa do Fundador, na Rua dos Corticeiros, 850, freguesia de Santa Maria de Lamas, concelho de Santa Maria da Feira, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima denominada -----

----- **CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S. A.**, -----
Sociedade aberta, com sede na Rua de Meladas, 380, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, pessoa colectiva e matrícula número 500 077 797, registada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, com o capital social de cento e trinta e três milhões de euros. -----

Constituíram a Mesa da Assembleia Geral o respectivo Presidente, Senhor Dr. Joaquim Taveira da Fonseca, bem como o Secretário, Senhor Dr. Tiago Borges de Pinho. -----

O Presidente da Mesa verificou que a Assembleia Geral foi regularmente convocada, conforme Convocatória publicada no Sistema de Difusão de Informação da CMVM e no Sítio da sociedade, no dia cinco de Novembro de dois mil e treze, e no Portal da Justiça (*Publicação On-Line de Acto Societário*), no dia seis de Novembro de dois mil e treze, sendo a ordem de trabalhos da Assembleia Geral a que se passa a transcrever:-----

PRIMEIRO-----

Deliberar sobre o balanço intercalar da sociedade reportado a trinta de Setembro de dois mil e treze.-----

SEGUNDO-----

Deliberar sobre a proposta de distribuição parcial de reservas livres.-----

O Presidente da Mesa verificou ainda estarem presentes e representados, conforme lista de presenças elaborada nos termos do disposto no artigo trezentos e oitenta e dois do Código das Sociedades Comerciais, 16 (dezasseis) accionistas, detentores de 112.968.628 (cento e doze milhões, novecentas e sessenta e oito mil, seiscentas e vinte e oito) acções, com o valor nominal de um euro cada, representativas de 84,94% (oitenta e quatro vírgula noventa e quatro por cento) do capital social, conferindo direito a 112.968.628 (cento e doze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito) votos.-----

Encontravam-se presentes ou representados os membros do Conselho de Administração, Senhores Dr. António Rios de Amorim (*Presidente*), Dr. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (*Vice-Presidente*), Dr. Fernando José Araújo Santos Almeida (*Vogal*), Dra. Cristina Rios de Amorim Baptista (*Vogal*), Sr. Juan Ginesta Viñas (*Vogal*), Dra. Luísa Alexandra Ramos Amorim (*Vogal*), bem como encontravam-se também presentes ou representados os membros do Conselho Fiscal, Senhores Dr. Durval Ferreira Marques (*Presidente*), Dr. Joaquim Alberto Hierro Lopes (*Vogal*) e Dr. Gustavo José de Noronha da Costa Fernandes (*Vogal*), o Revisor Oficial de Contas, Pricewaterhousecoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representado por Senhor Dr. António Joaquim Brochado Correia.-----

O Presidente da Mesa declarou que, em face do número de accionistas presentes e

N
A
z
t
B
R

representados, se encontravam preenchidos os requisitos para a assembleia poder reunir e deliberar validamente.-----

De seguida o Presidente da Mesa declarou passar-se ao **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual submeteu a discussão o Balanço intercalar individual da sociedade, apresentado pelo Conselho de Administração, reportado a trinta de Setembro de dois mil e treze.-----

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. António Rios de Amorim, que esclareceu que o objectivo deste ponto da ordem de trabalhos – a aprovação do Balanço intercalar individual da sociedade – era o de habilitar os Senhores Accionistas a deliberarem a proposta de distribuição parcial de reservas livres, no âmbito do ponto seguinte.-----

Depois de verificar que não havia quem mais pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação o Balanço apresentado pelo Conselho de Administração, o qual foi aprovado por unanimidade, tendo sido emitidos 112.968.628 (cento e doze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito) votos a favor da proposta, por accionistas titulares de 112.968.628 (cento e doze milhões, novecentas e sessenta e oito mil, seiscentas e vinte e oito) acções representativas de 84,94% (oitenta e quatro vírgula noventa e quatro por cento) do capital social da sociedade.-----

O Presidente da Mesa declarou passar-se ao **segundo ponto** da ordem de trabalhos, no âmbito do qual, com vista a deliberar sobre a distribuição parcial de reservas livres, submeteu a discussão uma proposta do Conselho de Administração do teor seguinte:-----

----- “O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,-----

-----Tendo em consideração que:-----

-----O Balanço individual da sociedade, à data de trinta de Setembro de dois mil e treze, apresenta reservas livres distribuíveis no montante de € 36.039.387,84 (trinta e seis milhões, trinta e nove mil, trezentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos) e reservas legais no montante de € 12.243.010,17 (doze milhões, duzentos e quarenta e três mil, dez euros e dezassete cêntimos),-----

-----O valor destas reservas livres é muito superior ao mínimo legal e estatutariamente exigível,-----

-----É admissível a distribuição de reservas livres desde que o capital próprio da sociedade, tal como resulta do balanço intercalar supra referido, não fique inferior à soma do capital social e das reservas cuja distribuição aos Accionistas não é permitida por lei e pelos estatutos,-----

O sólido crescimento da actividade e dos resultados ao longo dos últimos exercícios, bem como as perspectivas para o exercício corrente, vêm permitindo à Corticeira Amorim gerar *cashflows* crescentes e um conseqüente reforço da sua autonomia financeira, sendo, assim, possível efectuar uma distribuição de reservas aos Senhores Accionistas sem colocar em causa a manutenção de uma eficiente estrutura de capitais do Grupo Corticeira Amorim,-----

-----Propõe-----

Subscrito 02 reg.
[Handwritten initials]

-----Que os Senhores Accionistas deliberem aprovar a distribuição de reservas livres no montante de € 7.980.000,00 (sete milhões, novecentos e oitenta mil euros), equivalente ao valor bruto de € 0,06 (seis cêntimos) por acção, a distribuir pelos Senhores Accionistas na proporção das suas participações, a pagar no prazo máximo de 20 (vinte) dias.”-----

De seguida o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. António Rios de Amorim, o qual produziu algumas considerações sobre a proposta, considerando-a cabalmente justificada, disponibilizando-se, no entanto, para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.-----

Depois de verificar que não havia quem mais pretendesse usar da palavra ou formular qualquer outra proposta, o Presidente da Mesa pôs à votação a proposta apresentada pelo Conselho de Administração, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido emitidos 112.968.628 (cento e doze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito) votos a favor da proposta, por accionistas titulares de 112.968.628 (cento e doze milhões, novecentas e sessenta e oito mil, seiscentas e vinte e oito) acções representativas de 84,94% (oitenta e quatro vírgula noventa e quatro por cento) do capital social da sociedade.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa expressou o seu agradecimento pela participação e colaboração de todos, tendo declarado pelas nove horas e quarenta e cinco minutos encerrada a reunião.-----

E para constar lavrou-se a presente acta que, considerada conforme e para que faça prova, vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral.-----

Joaquim Távora de Figueira
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]